

PROJETO DE LEI Nº 117/2023

Declara de Utilidade Pública para o município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, o Instituto de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia- INDESA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob número 10.915.095/0001-27, situado na Folha 17, Quadra 20, Lote A-35, Sala 02, Nova Marabá- PA, no município de Marabá no Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 29 de Setembro de 2023.

ANTONIO MÁRCIO FARIAS GONÇALVES
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Marabá é uma entidade que visa promover o desenvolvimento sustentável do município de Marabá e região, conciliando o crescimento econômico com a preservação ambiental e o bem-estar social. A concessão do título de Utilidade Pública a essa instituição é justificada pelos seguintes pontos:

1. **Desenvolvimento socioeconômico:** O Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Marabá tem como objetivo promover o desenvolvimento socioeconômico da região, buscando alternativas sustentáveis para a geração de empregos, renda e melhoria da qualidade de vida da população. A atuação do Instituto contribui para a redução das desigualdades sociais, impulsionando setores produtivos e estimulando a economia local.
2. **Preservação ambiental:** Marabá está inserida em uma região de grande importância ecológica, com rica biodiversidade e ecossistemas sensíveis. O Instituto atua na implementação de programas e projetos de conservação ambiental, proteção de áreas naturais, recuperação de áreas degradadas e promoção do uso sustentável dos recursos naturais. A preservação ambiental é fundamental para garantir a qualidade de vida das atuais e futuras gerações.
3. **Educação e conscientização:** O Instituto realiza ações de educação ambiental e conscientização da população sobre a importância da sustentabilidade. Por meio de programas educativos, capacitações, palestras e campanhas de sensibilização, a entidade dissemina conhecimentos e práticas que visam engajar a comunidade local na conservação do meio ambiente e na adoção de comportamentos sustentáveis.
4. **Parcerias e cooperação:** O Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Marabá busca estabelecer parcerias com instituições governamentais, não governamentais e do setor privado, visando fortalecer suas ações e potencializar os resultados alcançados. A concessão do título de Utilidade Pública proporciona maior credibilidade e facilita o estabelecimento dessas parcerias, possibilitando a captação de recursos e a realização de projetos conjuntos em prol do desenvolvimento sustentável da região.
5. **Transparência e prestação de contas:** A concessão do título de Utilidade Pública implica em obrigações de transparência e prestação de contas por

parte do Instituto. Isso garante que as atividades e os recursos sejam geridos de forma responsável e eficiente, aumentando a confiança da sociedade e dos potenciais parceiros na instituição.

Em suma, o reconhecimento do Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Marabá como entidade de Utilidade Pública é justificado pela sua relevância na promoção do desenvolvimento sustentável, na preservação ambiental, na educação e conscientização da população.

ANTONIO MÁRCIO FARIAS GONÇALVES
Vereador – PSDB